



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 442/GDGSET.GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, o constante da Resolução Administrativa n.º 1232/2007, e a necessidade de fixar a lotação de cargos em comissão e funções comissionadas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, criados pela Lei n.º 11.493/2007, na forma do Anexo I.

Art. 2º Estabelecer a lotação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, na forma do Anexo II, criados pela Lei n.º 11.493/2007 e decorrente do Anexo I deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXOS

ANEXOS DO ATO.GDGSET.GP. N.º 442

ANEXO I

(Art. 1º do ATO.GDGSET.GP.Nº 442/2007)

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – CARGOS EM COMISSÃO (DA LEI 11.493/2007) | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------|------------|-----------|----------|-------------------|------------|
| EXTINÇÃO | | | | CRIAÇÃO | | | |
| CJ/NÍVEL | TOTAL DE CJ utilizadas | REMUNERAÇÃO (R\$) | TOTAL(R\$) | CJ/ NÍVEL | TOTAL CJ | REMUNERAÇÃO (R\$) | TOTAL(R\$) |
| CJ-4 | 1 | 9.544,18 | 9.544,18 | CJ-1 | 2 | 6.489,12 | 12.978,24 |
| CJ-2 | 1 | 7.437,17 | 7.437,17 | | | | |
| TOTAL | | | 16.981,35 | TOTAL | | | 12.978,24 |
| SALDO DECORRENTE DA CONVERSÃO | | | | | | | 4.003,11 |

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – FUNÇÕES COMISSIONADAS (DA LEI 11.493/2007) | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| EXTINÇÃO | | | | CRIAÇÃO | | | |
| FC/NÍVEL | TOTAL DE FC utilizadas | REMUNERAÇÃO (R\$) | TOTAL(R\$) | FC/ NÍVEL | TOTAL FC | REMUNERAÇÃO (R\$) | TOTAL(R\$) |
| FC-6 | 2 | 4.726,70 | 9.453,40 | FC-2 | 5 | 1.823,15 | 9.115,75 |
| TOTAL | | | 9.453,40 | TOTAL | | | 9.115,75 |
| SALDO DECORRENTE DA CONVERSÃO | | | | | | | 337,65 |

ANEXO II

(Art. 2º do ATO.GDGSET.GP.Nº 442/2007)

LOTAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO - ENAMAT

1) SECRETARIA

- a) 1 (um) cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3
- b) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- c) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3

2) DIVISÃO ACADÊMICA

- a) 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1
- b) 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5
- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3
- e) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2